PL 130

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fls. Nº 12
Proc. Nº 24/2021

LEI Nº 2.896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA SALA DE AUDITÓRIO LOCALIZADA NO COMPLEXO CULTURAL – PRAÇA DAS ARTES BARUERI (ANTÔNIO AUGUSTO DE MORAES LIBERATO) – GUGU LIBERATO."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 130/21, de autoria do Vereador Reinaldo Campos:

Art. 1º A sala de auditório localizada no Complexo Cultural – Praça das Artes (Antônio Augusto de Moraes Liberato) – Gugu Liberato, passa a denominar, oficialmente:

"AUDITÓRIO RUY OHTAKE"

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de dezembro de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
12 / 1 / 2022

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br